



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA  
CÂMARA DE EXTENSÃO  
Av. Capitão Ene Garcez nº 2413, Bairro Aeroporto, CEP: 69.310-000  
Boa Vista/RR – Fone (095)3621-3118– Fax (095)3621-3101  
E-mail: [prac@ufr.br](mailto:prac@ufr.br)



## Resolução nº 034/2019- CEXT/ CEPE

Referenda a Resolução nº 002/2019-CEXT/CEPE, que aprovou a realização do Projeto: “1º Simpósio de Direito Imobiliário do Estado de Roraima”.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta no processo nº 23129.017815/2018-14,

### RESOLVE:

Art.1º Referenda a Resolução nº 002/2019-CEXT/CEPE, que aprovou a realização do Projeto: “1º Simpósio de Direito Imobiliário do Estado de Roraima”, sob a coordenação de Rodrigo Cardoso Furlan.

Art.2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE EXTENSÃO/ UFRR, Boa Vista-RR, 09 de abril de 2019.

*Prof. Dr. Vladimir de Souza*  
Presidente da CEXT/CEPE/UFRR  
Matrícula Siape nº 2207993